



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais		
3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.249,00	0,00
3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais	0,00	7.249,00
Total por Ação:	7.249,00	7.249,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.249,00	7.249,00
Total Geral:	7.249,00	7.249,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 410.238,31 (Quatrocentos e dez mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333 de 09 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 410.238,31

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.130,00
Total por Ação:	1.130,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.130,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.100,00
Total por Ação:	30.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.100,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 100 - Sentenças Judiciais	12.150,00
Total por Ação:	12.150,00

1.004 - Atualização do Cadastro Imobiliário do Município

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.740,00
Total por Ação:	4.740,00

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.280,00
Total por Ação:	5.280,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.170,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.14.00 / 7101 - Diárias - Civil	460,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	8.660,00

2.013 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

3.3.90.39.00 / 115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	14.285,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76.400,00
Total por Ação:	90.685,00

2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.850,00
Total por Ação:	53.850,00

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200,00
Total por Ação:	9.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.395,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 / 114 - Material de Consumo	50.091,31
3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
3.3.90.39.00 / 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.46.00 / 6102 - Auxílio-Alimentação	2.800,00
Total por Ação:	53.291,31

Total por Unidade Orçamentária: 56.391,31

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - Gestão descentralizada do SUAS

3.3.90.14.00 / 129 - Diárias - Civil	350,00
3.3.90.30.00 / 129 - Material de Consumo	1.075,00
3.3.90.39.00 / 129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.436,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	3.861,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.861,00
1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO		

2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais		
3.3.90.39.00 / 142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		50,00
	Total por Ação:	50,00
2.051 - Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		94.141,00
	Total por Ação:	94.141,00
2.054 - Manutenção e Requalificação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	126.191,00
	Total Suplementado:	410.238,31

Art 2º. - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO		

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
Total por Ação:	4.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.100,00

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.014 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00 / 118 - Obrigacoes Patronais	12.045,00
3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	38.045,00

2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.505,00
3.3.90.34.00 / 119 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	9.200,00
Total por Ação:	41.705,00

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.16.00 / 118 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.300,00
3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo	1.500,00
Total por Ação:	10.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.550,00

0607 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.30.00 / 110 - Material de Consumo	5.817,00
Total por Ação:	6.917,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.917,00

0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1.040 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.861,00

0915 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.043 - Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalações

91.125,00

Total por Ação: 91.125,00

Total por Unidade Orçamentária: 91.125,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.051 - Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo

500,00

Total por Ação: 500,00

2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.39.00 / 142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

50,00

Total por Ação: 50,00

Total por Unidade Orçamentária: 550,00

Total Anulado: 410.238,31



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91